

LEI N° 522 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva da Agrovila 18, como Petrônio Oliveira Trindade (Toninho) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado como **PETRÔNIO OLIVEIRA TRINDADE (TONINHO)** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 18, no Município de Serra do Ramalho.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 12 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 552 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 04/08/2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA POLIESPORTIVA DA
AGROVILA 18, COMO PETRÔNIO
OLIVEIRA TRINDADE (TONINHO) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/2022

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º-Fica denominado como **PETRÔNIO OLIVEIRA TRINDADE (TONINHO)** a Quadra Poliesportiva da Agrovila 18, no Município de Serra do Ramalho.

Art.2º-As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 04 de agosto de 2022.

APPROVADO

EM 18/08/2022

JUCA DA COSTA MACHADO

Vereador